



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00093/2012

28/02/2012

Implanta a 28ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 01/2012-TRF5, de 18 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar, no dia 20 de março de 2012, a 28ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, no município de Fortaleza, com a respectiva Secretaria, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 01/2012-TRF5, de 18 de janeiro de 2012.

Art. 2º - O horário de funcionamento da mencionada Vara Federal obedecerá ao disposto na Resolução nº 24 desta Corte, de 28 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 25, de 18 de novembro de 2009.

Art. 3º - Este Ato produzirá efeitos a partir de 20 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE